



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 357, DE 01 DE AGOSTO 2023.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **LUCEMIR NUNES SIQUEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tratorista, Nível II, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, referente ao período aquisitivo de 07/07/2022 a 06/07/2023, a contar do dia 07/08/2023, devendo retornar à sua respectiva função em 06/09/2023.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 01 de Agosto de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal